



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Autos nº. 0012582-26.2024.8.16.7000

CERTIDÃO

Certifico que, considerando a publicação do Acórdão no E-DJ em 18.06.2025 (movimento 43), o Trânsito em Julgado do presente expediente ocorreu em 07.07.2025.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

GUILHERME CANTERO NUNES
Analista Judiciário de 2º Grau

